

GAB DEP ANTONIO HENRIQUE JR



PROJETO DE LEI N° [projeto_numero1]

"DENOMINA CAMINHO DA FÉ, O TRECHO DE 9 KM DA BA 827 QUE DÁ ACESSO AO POVOADO DE CANTINHO DO SENHOR DOS AFLITOS NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA."

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art 1º - Fica denominado, **Caminho da Fé**, o trecho de 9 km da BA 827 que dá acesso ao povoado de Cantinho do Senhor dos Aflitos, no município de Barreiras -Ba

Art 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2024.

[nome_deputado1]

JUSTIFICATIVA

O povoado do Cantinho, localizado a 22 km da sede do município de Barreiras - Ba, é referência como roteiro de fé e turismo religioso no interior da Bahia, atraindo todos os anos no dia 02 de julho milhares de devotos para os festejos e Romarias do Senhor dos Aflitos, que reúnem fiéis, romeiros e visitantes de diversos locais da Bahia e do Brasil, que visitam o povoado para expressar sua fé.

A imagem do Senhor dos Aflitos, esculpida em madeira, foi trazida de Portugal pelos irmãos Francisco e José Ayres da Fonseca para Barra em 1710. Dez anos depois, a família Ayres da Fonseca construiu a primeira capela, localizada as margens do Rio Branco, no povoado do Cantinho e teve início a peregrinação ao local. Em 1946 foi erguida a atual igreja, que desde 2016 foi elevada pelo Bispo Diocesano Dom Josafá Menezes a condição de Santuário Diocesano do Senhor dos Aflitos.

O turismo religioso é uma importante vertente do setor turístico em todo o mundo e no Brasil movimenta, todos os anos, milhões de viajantes em diversas manifestações de fé, a exemplo da Romaria à Aparecida do Norte em São Paulo, o Círio de Nazaré, no Pará, e as tradicionais Lavagem do Bonfim, Festa de Yemanjá e Romaria ao Santuário do Bom Jesus da Lapa, na Bahia.

Uma das tradições principais da romaria é a caminhada de 22 quilômetros, com saída à meia noite, da Igreja Matriz São João Batista em direção ao povoado, onde fieis e devotos vão para agradecer bênçãos, milagres, pagar promessas pelas graças alcançadas e renovar os seus pedidos ao Senhor Bom Jesus dos Aflitos, em uma manifestação de fé e devoção dos romeiros entoando cânticos, orações e leituras bíblicas.

Portanto, convicto que o turismo religioso é uma importante vertente de divulgação da cultura de um povo e de um lugar, e que além de incentivar a religiosidade do povo, agrega geração de renda e desenvolvimento econômico, é que apresento o presente Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa.

Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JÚNIOR em 11/09/2024 15:43

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202461FF30>

